

002

Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Conveniência - 04/2022
EMPRESA: David Anderson da Silva 03582554904
Data: 22/07/2022



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N° 686
Em 22/07/2022
A

Município de Barra do Jacaré

Concorrência 4/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail:

Celular: 43996214766

Fax:

Telefone contador:

CNPJ: 46.329.468/0001-25 Fornecedor : DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904

Endereço : RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO 15 - AGUA BRANCA - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000

Telefone:

Inscrição Estadual: Contador: RG: CPF: 035.275.549-04

Representante: DAVID ANDERSON DA SILVA

Telefone representante:

Endereço representante: Rua Manoel de Freitas Branco 15 - Agua Branca - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000

E-mail representante:

Data de abertura:

Agência: - - - /

Conta: -

Banco:

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV SPIN 1.8L ANO 2021 RQROH20	80,00	HOR	73,26			44,98	3.598,40
		002	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT LÍNEA ESSE 2012/13 - PLACAS AWY-5872	80,00	HOR	73,26			45,05	3.604,00
		003	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO 2011 - PLACAS AUN-7017	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		004	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO ELX 2003 - PLACAS DNY-0184	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		005	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ 2019 - PLACAS BCX-4D75	80,00	HOR	73,26			41,99	3.359,20
		006	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ SE 1.5 - ANO 2019 - PLACAS BCX-4D90	80,00	HOR	73,26			41,99	3.359,20
		007	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 207 H XR ANO 2012 MJJ-3286	80,00	HOR	74,51			43,98	3.518,40
		008	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 308 FELINE ANO 2012 EVESF73	80,00	HOR	74,51			43,98	3.518,40
		011	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS 2016/17 - PLACAS	80,00	HOR	74,51			46,99	3.759,20
		012	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO GM SPIN 2016/17 - PLACAS BAX-2157	80,00	HOR	73,26			45,99	3.679,20
		013	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2158	80,00	HOR	73,26			41,99	3.359,20
		014	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2159	80,00	HOR	73,26			41,99	3.359,20
		015	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8386	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		016	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2017/18 BBX 9833	80,00	HOR	73,26			41,99	3.359,20
		017	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2019 10LMC4 - PLACAS BCX-4D91	80,00	HOR	73,26			41,99	3.359,20
		018	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2021/2022 RHA4D20	80,00	HOR	73,26			44,99	3.599,20
		019	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8404	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		020	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8406	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		021	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL GIV 1.6 - AQR-8614	80,00	HOR	73,26			49,02	3.921,60
		022	SERVIÇOS MECÂNICOS VW KOMBI 2010 - PLACAS ARR-2666	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		023	SERVIÇOS MECÂNICOS VW PARATI 1988 - PLACAS AFB-9836	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		024	SERVIÇOS MECÂNICOS VW SAVEIRO 1.6 CE ANO 2012 AVM1867	80,00	HOR	73,26			49,02	3.921,60
		025	SERVIÇOS MECÂNICOS VW/KOMBI - PLACAS BWE- 5991	80,00	HOR	73,26			39,98	3.198,40
		026	SERVIÇOS MECÂNICOS VW/VOYAGE 2015 AZV-6412	80,00	HOR	73,26			55,99	4.479,20
		027	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV TRACKER TALT ANO 2012 RHC7E25	80,00	HOR	75,76				
PREÇO TOTAL DO LOTE : 86.540,00										
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00										
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00										
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00										

David Anderson da Silva

8 @

Município de Barra do Jacaré

Concorrência 4/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail:

Celular: 43996214766

Fax:

Telefone contador:

CNPJ: 46.329.468/0001-25 Fornecedor : DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904

Telefone:

Endereço : RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO 15 - AGUA BRANCA - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000

Contador:

RG:

CPF: 035.275.549-04

Representante: DAVID ANDERSON DA SILVA

Endereço representante: Rua Manoel de Freitas Branco 15 - Agua Branca - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000

E-mail representante:

Conta: -

Agência: - - - /

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Data de abertura:

TOTAL DA PROPOSTA : 86.540,00

Telefone representante:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

David Anderson da Silva

DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904

CNPJ: 46.329.468/0001-25

R

David Anderson da Silva

ENVELOPE Nº 01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência Nº 04/2022

MARCIO JOSÉ DANTAS
22/07/2022 ÀS 14:00 HRS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 688
Em 22/07/2022
A

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

PROPOSTA DE PREÇO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 04/2022. Sistema de Registro de Preços

- EMPRESA: MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
- CNPJ: 37.411.189/0001-15
- ENDEREÇO: ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO
- REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO JOSE DANTAS
- CARGO: PROPRIETÁRIO
- RG: 2.411.308-6
- CPF: 029.191.499-38

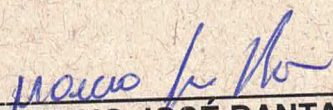
Lote: 8 - Lote 008				
Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	800,00	HORA	69,00	55.200,00
TOTAL				55.200,00


➤ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Barra do Jacaré - PR, em 22/07/2022

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME

Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andará - Paraná


MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38



ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência N^o 04/2022
VANDERLEI M. DE FARIAS - ME / W F FARIAS
22/07/2022 AS 14:00 HRS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N^o 687
EM 22 / 07 / 2022

VANDERLEI M. DE FARIAS – ME
W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
RUA ANISIO SEBA, Nº 590 - TIMBURI
CEL: (43)99952-9252

PROPOSTA DE PREÇO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 04/2022. Sistema de Registro de Preços

- RAZÃO SOCIAL: VANDERLEI M. DE FARIAS - ME
- REPRESENTANTE: VANDERLEI MENINO DE FARIAS
- QUALIFICAÇÃO/CARGO: SÓCIO/PROPRIETÁRIO
- CPF: 038.568.279-43
- RG: 7.191.177 - 2
- ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANISIO SEBA, Nº 590 – TIMBURI – ANDIRÁ PR
- TELEFONE: (43) 99952 - 9252

Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 5 - Lote 005 HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	200,00	HORA	81,00	R\$ 16.200,00
TOTAL				R\$ 16.200,0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Barra do Jacaré - PR, em 22/07/2022

17.873.157/0001-24
VANDERLEI M.
DE FARIAS - ME
Fone: (43) 99952-9252
Rua Anisio Seba, 590 - Timburi
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná

VANDERLEI M. DE FARIAS - ME / W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
VANDERLEI MENINO DE FARIAS
CPF: 038.568.279-43
RG: 7.191.177-2

307
ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência NO 04/2022
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA ME
22/07/2022 AS 14:00 HORAS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 689
Em 22/07/2022

FORT SOM E ACESSORIOS LTDA

Rua José Vieira Gusmao, 750 – Trevo para Platina – Santo Antônio da Platina – PR

CEP: 86430-000

CNPJ: 09.009.956/0001-29 IE: 9041394835

43 3534-2004/ 99985-0646/ 99642-0066

EMAIL: fortsom2004@hotmail.com/vendasfortsom@hotmail.com

ANEXO I

PROPOSTA PREÇO

Razão Social: FORT SOM E ACESSORIOS LTDA ME

CNPJ: 09.009.956/0001-29

Concorrência 4/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS, conforme especificação detalhada no termo de referência, no sistema de registro de preços.

LOTE 003

Item	Descrição do objeto	Quant.	Und.	Valor Máximo licitado hora/serviço	Valor hora/ serviço	Valor total após descontos
1	HORA/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS.	100	SRV	R\$214,61	R\$200,00	R\$20.000,00
2	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS R134A FLUÍDO REFRIGERANTE PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	60	SRV	R\$278,15	R270,00	R\$16.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$36.200,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Validade da proposta (mínimo 60 dias)

DADOS DO REPRESENTANTE : ROGHERS FARIAS DE ANDRADE	
CARGO: SÓCIO ADMINISTRATIVO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE : 7.033.192-6 SSP/PR	CPF: 004.371.679-25
ENDEREÇO : R:JURANDIR DE CASTRO VILAS BOAS, Nº291- PARQUE ALVORADA-SANTO ANTº DA PLATINA-PR	
TELEFONE: (43) 3534-2004 / (43) 9 9985-0646/ 43 99642-0066	
BANCO: SICREDI AGÊNCIA : 0720 NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 67067-7	

SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR, 22 DE JULHO DE 2022.

FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME
ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
CARGO: PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF. 004.371.679-25 e RG 7.033.192-6 SSP/PR

09.009.956/0001-29

FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA

Rua José Vieira Gusmao, 750
Trevo p/ Povoado de Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

310
100

A, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO JACARÉ/PR
REFERENTE A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/2022. SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO

MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS - ME

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA: Às 14h:00m do dia 22/07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E
USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E
PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO
AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS

311
RA

MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS - ME
CNPJ/MF - Nº 07.350.316/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.336.309-61
Rua Pará, nº 135 - Centro - Andirá - Pr - Cep: 86.380-000
TELEFONE: (043) 3538 - 3211 - e-mail: retificamarinho@hotmail.com

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente a Licitação Concorrência 4/2022 - Sistema de Registro de Preços

Ref.: Licitação de Licitação Concorrência 04.2022 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS**, conforme descrito no termo de referência e anexo I do edital

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS - ME
- CNPJ: 07.350.316/0001-52 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.336.309-61
- REPRESENTANTE: MARIO CEZAR DE FREITAS E CARGO: PROPRIETÁRIO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.993.928-9 E CPF: 025.452.629-27
- ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 135 - CENTRO - ANDIRÁ - PARANÁ E TELEFONE: 043 - 3538 - 3211
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 - C/C: 21280-6

02- PREÇO


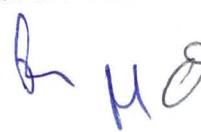
LOTE Nº 02

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QUANT	UNID	Preço máximo	Preço máximo total
1	20472	SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE ALCOOL E GASOLINA	400	HR	75,00	30.000,00
2	20471	SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES DIESEL	380	HR	130	49.400,00

Marca: Retífica Marinho

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de vigência da ata de registro de preços: será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

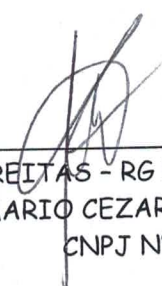
312
M

MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS - ME
CNPJ/MF - Nº 07.350.316/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.336.309-61
Rua Pará, nº 135 - Centro - Andirá - Pr - Cep: 86.380-000
TELEFONE: (043) 3538 - 3211 - e-mail: retificamarinho@hotmail.com

Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços.

3 - **DECLARAÇÃO** de que preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

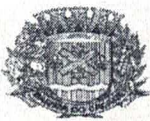
Andirá, 22 de Julho de 2022.



MARIO CEZAR DE FREITAS - RG Nº 5.993.928-9 SSP/PR CPF Nº 025.452.629-27
MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS - ME
CNPJ Nº 07.350.316/0001-52

8
@ R

M @



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2022

Aos vinte e dois dias de julho de 2022, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 6/2022 de 04/01/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmão**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 04/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: DAVID ANDERSON DA SILVA, 3527554904, 46.329.468/0001-25, RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO, 15 - CEP: 86385000 - BAIRRO: AGUA BRANCA CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, DAVID ANDERSON DA SILVA, 035.275.549-04; FORT SOM E ASSESSORIOS LTDA ME, 09.009.956/0001-29, Rua José Vieira Gusmão, 150 - CEP: 86430000 - BAIRRO: Trevo da Platina CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, ROGHERS FARIAS DE ANDRADE, 004.371.679-25; MARCIO JOSE DANTAS, 37.411.189/0001-15, RUA ROTARY, 300 - CEP: 86380000 - BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO, CIDADE/UF: Andirá/PR, MARCIO JOSE DANTAS, 029.191.499-38; MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO, 07.350.316/0001-52, RUA BANDEIRANTES 130, 130 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR, MARIO CESAR DE FREITAS, 025.452.629-27; VANDERLEI M DE FARIAS ME, 17.873.157/0001-24, RUA ANSIO SEBA, 590 - CEP: 86380000 - BAIRRO: TIMBURÍ CIDADE/UF: Andirá/PR, VANDERLEI MENINO DE FARIAS, 038.568.279-43. Após credenciamentos dos representantes das empresas DAVID ANDERSON DA SILVA, FORT SOM E ASSESSORIOS LTDA ME, MARCIO JOSE DANTAS e MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, houve os seguintes apontamentos: Referente a empresa DAVID ANDERSON DA SILVA, o Atestado de Capacidade Técnica não especificava o serviço prestado pela proponente; Na empresa FORT SOM E ASSESSORIOS LTDA ME, o Balanço Patrimonial apresentado foi do exercício de 2021; Já nas empresas MARCIO JOSE DANTAS e VANDERLEI M DE FARIAS ME não apresentou a Declaração de Inexistência de Vínculo de parentesco. Portanto, a Comissão questionou as empresas presentes e foi constatado que as empresas participantes são de ramos de atividades diferentes, assim, como determina a legislação, para evitar que a licitação seja "fracassada" foi aberto o prazo de 8 (oito) dias para as empresas apresentarem os novos documentos. Em seguida, uma vez que não haveria prejuízo para nenhuma das partes e visando a celeridade do processo, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, e não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado caso as empresas apresente os documentos mencionados acima, cabendo às empresas:

DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	22992	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV SPIN 1.8L ANO 2021 RQROH20	3.598,40	Habilitado		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1	1	2	17890	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT LÍNEA ESSE 2012/13 - PLACAS AWY-5872	3.604,00	Habilitado		
1	1	3	17892	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO 2011 - PLACAS AUN-7017	3.198,40	Habilitado		
1	1	4	17893	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO ELX 2003 - PLACAS DNY-0184	3.198,40	Habilitado		
1	1	5	20455	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ 2019 - PLACAS BCX-4D75	3.359,20	Habilitado		
1	1	6	20457	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ SE 1.5 - ANO 2019 - PLACAS BCX-4D90	3.359,20	Habilitado		
1	1	7	22988	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 207 H XR ANO 2012 MJJ-3286	3.518,40	Habilitado		
1	1	8	22989	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 308 FELINE ANO 2012 EVE5F73	3.518,40	Habilitado		
1	1	11	19372	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS 2016/17 - PLACAS BAX-5137	3.759,20	Habilitado		
1	1	12	19373	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO GM SPIN 2016/17 - PLACAS BAX-2157	3.679,20	Habilitado		
1	1	13	19370	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2158	3.359,20	Habilitado		
1	1	14	19371	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2159	3.359,20	Habilitado		
1	1	15	17872	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8386	3.198,40	Habilitado		
1	1	16	19775	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2017/18 BBX 9833	3.359,20	Habilitado		
1	1	17	20456	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2019 10LMC4 - PLACAS BCX-4D91	3.359,20	Habilitado		
1	1	18	22993	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2021/2022 RHA4D20	3.599,20	Habilitado		
1	1	19	17868	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8404	3.198,40	Habilitado		
1	1	20	17869	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8406	3.198,40	Habilitado		
1	1	21	19776	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL GIV 1.6 - AQR-8614	3.198,40	Habilitado		
1	1	22	17884	SERVIÇOS MECÂNICOS VW KOMBI 2010 - PLACAS ARR-2666	3.921,60	Habilitado		
1	1	23	17886	SERVIÇOS MECÂNICOS VW PARATI 1988 - PLACAS AFB-9836	3.198,40	Habilitado		
1	1	24	22987	SERVIÇOS MECÂNICOS VW SAVEIRO 1.6 CE ANO 2012 AVM1867	3.198,40	Habilitado		
1	1	25	17875	SERVIÇOS MECÂNICOS VW/KOMBI - PLACAS BWE-5991	3.921,60	Habilitado		
1	1	26	18983	SERVIÇOS MECÂNICOS VW/VOYAGE 2015 AZV-6412	3.198,40	Habilitado		
1	1	27	22990	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV TRACKER TALT ANO 2012 RHC7E25	4.479,20	Habilitado		

FORT SOM E ASSESSORIOS LTDA ME

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	3	1	19794	HORA/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS.	20.000,00	Habilitado		
1	3	2	19795	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS R134A FLUÍDO REFRIGERANTE PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	16.200,00	Habilitado		

MARCIO JOSE DANTAS

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	4	1	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	55.200,00	Habilitado		

MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	2	1	20472	SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES ALCOOL E GASOLINA	30.000,00	Habilitado		


1	2	2	20471	SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES DIESEL	49.400,00	Habilitado		
VANDERLEI M DE FARIAS ME								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	5	1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	16.200,00	Habilitado		

vencedoras em seus respectivos itens por apresentarem os Menores Preços, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 273.540,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Estavam presentes à esta sessão os representantes acima citado das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/07/2022.

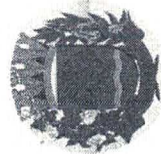

 HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
 Presidente
 074.883.459-16


 WILLIAM ANGELUCE JUSTO
 Secretário
 089.207.319-50


 DONIZETE GUSMÃO
 Membro
 298.192.328-56







Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor

Concorrência 4/2022

Equipe 30

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
<p>Fornecedor: 39138-7 DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904 CNPJ: 46.328.468/0001-25 Telefone:</p> <p>Representante: 33697-1 DAVID ANDERSON DA SILVA</p> <p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV SPIN 1.8L ANO 2021 RQROH20	HO	80,00	Habilitado			44,98	3.598,40	*
002	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT LÍNEA ESSE 2012/13 - PLACAS AWY-5872	HO	80,00	Habilitado			45,05	3.604,00	*
003	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO 2011 - PLACAS AUN-7017	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
004	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO ELX 2003 - PLACAS DNY-0184	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
005	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ 2019 - PLACAS BCX-4D75	HO	80,00	Habilitado			41,99	3.359,20	*
006	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ SE 1.5 - ANO 2019 - PLACAS BCX-4D90	HO	80,00	Habilitado			41,99	3.359,20	*
007	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 207 H XR ANO 2012 MUJ-3286	HO	80,00	Habilitado			43,98	3.518,40	*
008	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 308 FELINE ANO 2012 EVESF73	HO	80,00	Habilitado			43,98	3.518,40	*
011	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO CITROEN/VAIR CROSS 2016/17 - PLACAS BAX-5137	HO	80,00	Habilitado			46,99	3.759,20	*
012	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO GM SPIN 2016/17 - PLACAS BAX-2157	HO	80,00	Habilitado			45,99	3.679,20	*
013	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDBERO 2016 - PLACAS BAX-2158	HO	80,00	Habilitado			41,99	3.359,20	*
014	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDBERO 2016 - PLACAS BAX-2159	HO	80,00	Habilitado			41,99	3.359,20	*
015	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8386	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
016	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2017/18 BBX 9833	HO	80,00	Habilitado			41,99	3.359,20	*
017	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2019 10LMC4 - PLACAS BCX-4D91	HO	80,00	Habilitado			41,99	3.359,20	*
018	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2021/2022 RHA4D20	HO	80,00	Habilitado			44,99	3.599,20	*
019	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8404	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
020	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8406	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
021	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL GIV 1.6 - AQR-8614	HO	80,00	Habilitado			49,02	3.921,60	*
022	SERVIÇOS MECÂNICOS VW KOMBI 2010 - PLACAS ARR-2666	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
023	SERVIÇOS MECÂNICOS VW PARATI 1988 - PLACAS AFB-9836	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
024	SERVIÇOS MECÂNICOS VW SAVEIRO 1.6 CE ANO 2012 AVM1867	HO	80,00	Habilitado			49,02	3.921,60	*
025	SERVIÇOS MECÂNICOS VW KOMBI - PLACAS BWE- 5591	HO	80,00	Habilitado			49,02	3.921,60	*
026	SERVIÇOS MECÂNICOS VW VOYAGE 2015 AZV-6412	HO	80,00	Habilitado			39,98	3.198,40	*
027	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV TRACKER TALT ANO 2012 RHC7E25	HO	80,00	Habilitado			55,99	4.479,20	*

<p>Fornecedor: 36645-5 FORT SOM E ASSESSORIOS LTDA ME CNPJ: 09.009.955/0001-29 Telefone: 43.3554-2004</p> <p>Representante: 36643-9 ROGHERS FARIAS DE ANDRADE</p> <p>Lote 003 - Lote 003</p>									
001	HORA/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO	HO	100,00	Habilitado			200,00	36.200,00	*
<p>22/07/2022 15:20:28</p>									



Município de Barra do Jacaré - 2022
Classificação por Fornecedor
Concorrência 4/2022

EGUERRÃO

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS.									
002	19795 SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS R134A FLUIDO REFRIGERANTE PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	HO	60,00	Habilitado			270,00	16.200,00	*
Fornecedor: 35204-3 MARCIO JOSE DANTAS Representante: 35203-5 MARCIO JOSE DANTAS Lote 004 - Lote 004 Status: Habilitado CNPJ: 37.411.189/0001-15 Telefone:									
001	7858 HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	HO	800,00	Habilitado	MARCIO		69,00	55.200,00	*
Fornecedor: 2343-4 MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO Representante: 33221-6 MARIO CESAR DE FREITAS Lote 002 - Lote 002 Status: Habilitado CNPJ: 07.350.316/0001-52 Telefone: 35383211									
001	20472 SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES ALCOOL E GASOLINA	HO	400,00	Habilitado	MARIO CEZAR		75,00	30.000,00	*
002	20471 SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES DIESEL	HO	380,00	Habilitado	MARIO CEZAR		130,00	49.400,00	*
Fornecedor: 36602-1 VANDERLEI M DE FARIAS ME Email: arq.jeanizidoro@gmail.com Representante: 36603-0 VANDERLEI MENINO DE FARIAS Lote 005 - Lote 005 Status: Habilitado CNPJ: 17.873.157/0001-24 Telefone:									
001	7875 HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	HO	200,00	Habilitado	VANDERLEI		81,00	16.200,00	*
VALOR TOTAL:							273.540,00		

(Handwritten signatures and initials)

317

318
6

BALANÇO PATRIMONIAL

**EMPRESA: FORT
SOM E ACESSORIOS
LTDA - ME**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 93, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 09.009.956/0001-29, Número de Registro (NIRE) 41207733540.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2007

Ato constitutivo: 41106196182

Santo Antônio da Platina, 01/01/2021

ROGHERS FARIAS DE ANDRADE

Administrador, Sócio
CPF 004.371.679-25

ERIVELTO JEAN DE SOUZA

CONTADOR
CRC/PR 039364/O

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	237.854,00D	1.127.906,52	1.082.299,28	283.461,24D
2	ATIVO CIRCULANTE	215.354,08D	1.110.841,52	1.078.342,79	247.852,81D
3	DISPONÍVEL	23.739,08D	884.718,59	854.377,52	54.080,15D
4	CAIXA	23.739,08D	884.718,59	854.377,52	54.080,15D
5	CAIXA GERAL	23.739,08D	884.718,59	854.377,52	54.080,15D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	32.350,27	32.350,27	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	32.350,27	32.350,27	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	32.287,27	32.287,27	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	63,00	63,00	0,00
53	ESTOQUE	191.615,00D	193.772,66	191.615,00	193.772,66D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	191.615,00D	193.772,66	191.615,00	193.772,66D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	191.615,00D	193.772,66	191.615,00	193.772,66D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.499,92D	17.065,00	3.956,49	35.608,43D
111	IMOBILIZADO	22.499,92D	17.065,00	3.956,49	35.608,43D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31.873,08D	17.065,00	0,00	48.938,08D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.873,08D	17.065,00	0,00	48.938,08D
120	VEÍCULOS	33.000,00D	0,00	0,00	33.000,00D
121	VEÍCULOS	33.000,00D	0,00	0,00	33.000,00D
125	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	42.373,16C	0,00	3.956,49	46.329,65C
128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	9.373,16C	0,00	3.956,49	13.329,65C
129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	33.000,00C	0,00	0,00	33.000,00C
149	PASSIVO	237.854,00C	863.896,17	909.503,41	283.461,24C
150	PASSIVO CIRCULANTE	113.513,46C	793.534,67	768.780,41	88.759,20C
164	FORNECEDORES	78.482,89C	368.241,46	348.165,25	58.406,68C
165	FORNECEDORES	78.482,89C	368.241,46	348.165,25	58.406,68C
512	ACA IND E COM DE PEÇAS PARA AR CONDICION	3.669,90C	11.557,60	7.887,70	0,00
792	ACPARTS BRASIL SC LTDA	0,00	2.501,98	2.501,98	0,00
736	AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	374,00C	2.199,00	2.134,00	309,00C
789	BENFRA COMERCIO DE PELICULAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	1.650,00	2.200,00	550,00C
547	CHG DISTR DE PEÇAS LTDA	0,00	993,20	993,20	0,00
569	COHALABRA COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATUR	990,00C	990,00	0,00	0,00
508	COLOMERA E RODRIGUES LTDA	516,30C	6.673,40	6.157,10	0,00
695	DINIZ COM DE PNEUS LTDA	1.414,00C	6.312,66	6.892,00	1.993,34C
514	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA MATRIX S/A	0,00	1.640,99	2.853,37	1.212,38C
690	DRAPPI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00
713	E R COMERCIAL IMPORTADORA	972,02C	972,02	0,00	0,00
528	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	4.512,48C	44.550,64	44.464,95	4.426,79C
526	F W DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.011,78	1.011,78	0,00
576	FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA	0,00	19.960,50	19.960,50	0,00
788	FORT FILMS PELICULAS PROTETORAS EIRELI-EPP	0,00	5.025,00	5.025,00	0,00
729	FORTBRAS AUTOPEÇAS S/A	1.364,58C	9.986,40	8.621,82	0,00
705	FORTLUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	1.262,72C	1.262,72	0,00	0,00
506	FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A	2.363,89C	4.541,79	2.177,90	0,00
549	G S AR CONDICIONADO	6.297,80C	13.568,07	13.379,29	6.109,02C
794	GM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	9.782,11	13.249,50	3.467,39C
782	HC COMPONENTES AUTOMOTIVO LTDA	8.333,92C	14.107,69	7.795,00	2.021,23C
704	HDS REFRIGERACAO LTDA	3.891,15C	15.576,69	15.770,01	4.084,47C
791	IBIJET - COMERCIO E INDUSTRIA DE BATERIAS ME	320,00C	320,00	0,00	0,00
791	IND E COMERCIO HIDROMAR LTDA	0,00	4.977,76	11.200,00	6.222,24C
799	LAGOS BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	1.279,29	1.279,29	0,00
609	M S B INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.609,05	3.877,95	1.268,90C
750	MANBRAPE IE AR COND CAT P/VEICULOS LTDA	6.470,30C	15.894,18	10.903,56	1.479,68C
763	MARCUS VINICIUS DE SOUZA NERY	2.453,71C	3.009,67	555,96	0,00
515	MAXCELLIS COM VAREJISTA PEÇAS AUTOMOVEI	699,00C	699,00	0,00	0,00
532	MAZZA SOM-A.L.L.COM DE SOM E ACESSORIOS AUTOM LT	9.696,24C	23.981,94	15.726,70	1.441,00C
554	MULTI TURBO COM DE ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	6.582,00C	54.853,67	56.026,00	7.754,33C
805	NEWKAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	0,00	0,00	1.106,17	1.106,17C
596	OM E FILHOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	0,00	5.174,32	5.174,32	0,00
765	PACCINI- CIA LTDA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
774	PELEGRINO DIST DE AUTOPECAS LTDA	0,00	3.514,48	3.514,48	0,00
783	PV8-BAURU PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EI	450,00C	670,00	220,00	0,00
800	REFRIFRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PEÇAS	0,00	1.117,80	3.223,60	2.105,80C
711	REFRIJET IND E COM IMP E EXP LTDA	1.825,17C	1.825,17	0,00	0,00
785	RENOVA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA -ME	398,29C	398,29	0,00	0,00
691	RODRIGUES & BUSATO COM E DIST LTDA	2.075,80C	5.334,82	3.259,02	0,00
766	ROYCE AIR COM AR COND VEICULOS LTDA	1.916,70C	2.639,70	723,00	0,00
516	ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICU	0,00	2.229,60	2.229,60	0,00
776	SEG VEL COMERCIAL LTDA	0,00	2.392,02	2.392,02	0,00
531	SHINIKO-IZZA DO BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS	0,00	1.038,49	1.038,49	0,00
681	SKAFER AUTO PARTS LTDA ME	783,85C	1.338,95	555,10	0,00
797	SOM BASSAN ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI ME	0,00	843,00	843,00	0,00
779	TEAM AIR SYSTEM COMERCIO E IMP LTDA	0,00	1.943,08	1.943,08	0,00
700	TEMPERFRIÓ DIST E IMPORT DE PÇAS P REFRI	1.138,98C	12.477,80	11.338,82	0,00
647	TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	4.477,03C	17.606,66	20.020,56	6.890,93C
777	TREVAO RIO PRETO-COMERCIO DE PECAS LTDA	2.678,63C	21.272,58	24.557,96	5.964,01C
737	V G CAMARGO PECAS E ACESSORIOS ME	554,43C	1.401,90	847,47	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.406,00C	65.605,75	63.177,93	7.978,18C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.406,00C	65.605,75	63.177,93	7.978,18C
178	IRRF A RECOLHER	1.069,06C	2.550,59	3.138,50	1.656,97C
479	SIMPLES A RECOLHER	9.336,94C	63.055,16	60.039,43	6.321,21C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.979,57C	314.797,46	312.180,23	19.362,34C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.600,84C	277.665,03	275.865,97	15.801,78C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.017,05C	211.778,59	209.745,97	10.984,43C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.583,79C	65.886,44	66.120,00	4.817,35C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.378,73C	37.132,43	36.314,26	3.560,56C
191	INSS A RECOLHER	2.861,01C	23.619,36	22.623,40	1.865,05C
192	FGTS A RECOLHER	1.517,72C	13.513,07	13.690,86	1.695,51C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.645,00C	44.890,00	45.257,00	3.012,00C
202	CONTAS A PAGAR	2.645,00C	44.890,00	45.257,00	3.012,00C
565	HONORÁRIOS A PAGAR	295,00C	3.960,00	3.980,00	315,00C
566	ALUGUEL A PAGAR	2.350,00C	30.930,00	31.277,00	2.697,00C
567	EMPRESTIMOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.340,54C	70.361,50	140.723,00	194.702,04C
243	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.340,54C	70.361,50	140.723,00	179.702,04C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.340,54C	70.361,50	140.723,00	179.702,04C
265	LUCROS ACUMULADOS	109.340,54C	0,00	70.361,50	179.702,04C
268	LUCROS DO PERÍODO	0,00	70.361,50	70.361,50	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.143.162,64	1.143.162,64	0,00
500	CUSTOS	0,00	778.254,15	778.254,15	0,00
270	CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	778.254,15	778.254,15	0,00
271	MERCADORIAS P/REVENDA	0,00	778.254,15	778.254,15	0,00
272	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	383.359,78	383.359,78	0,00
612	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	3.674,74	3.674,74	0,00
618	FRETES S/COMPRAS	0,00	5.831,97	5.831,97	0,00
619	(+) ESTOQUE INICIAL	0,00	191.615,00	191.615,00	0,00
620	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	193.772,66	193.772,66	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	364.908,49	364.908,49	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	364.908,49	364.908,49	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	289.517,29	289.517,29	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	125.596,28	125.596,28	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	66.120,00	66.120,00	0,00
333	ADIC/HORAS EXTRAS	0,00	49.855,53	49.855,53	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	18.420,19	18.420,19	0,00
335	FÉRIAS	0,00	15.834,43	15.834,43	0,00
337	FGTS	0,00	13.690,86	13.690,86	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	31.277,00	31.277,00	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	31.277,00	31.277,00	0,00
663	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.368,58	3.368,58	0,00
663	TAXAS DIVERSAS	0,00	221,31	221,31	0,00
663	ICMS-ST DIF ALIQ	0,00	3.147,27	3.147,27	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	40.745,62	40.745,62	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.208,81	5.208,81	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.517,45	2.517,45	0,00
356	TELEFONE	0,00	7.531,39	7.531,39	0,00
358	SEGUROS	0,00	751,97	751,97	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.980,00	3.980,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	16.799,51	16.799,51	0,00
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	3.956,49	3.956,49	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	932.525,44	932.525,44	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	932.525,44	932.525,44	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	871.043,85	871.043,85	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	752.832,65	752.832,65	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	752.832,65	752.832,65	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	118.211,20	118.211,20	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	118.211,20	118.211,20	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	60.039,43	60.039,43	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	60.039,43	60.039,43	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	60.039,43	60.039,43	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.442,16	1.442,16	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	1.442,16	1.442,16	0,00
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.442,16	1.442,16	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.069.933,41	1.069.933,41	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.069.933,41	1.069.933,41	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.069.933,41	1.069.933,41	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.069.933,41	1.069.933,41	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.069.933,41	1.069.933,41	0,00

GHERS FARIAS DE ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 004.371.679-25

ERIVELTO JEAN DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039364/O
CPF: 807.179.939-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	283.461,24D	237.854,00D
ATIVO CIRCULANTE	247.852,81D	215.354,08D
DISPONÍVEL	54.080,15D	23.739,08D
CAIXA	54.080,15D	23.739,08D
CAIXA GERAL	54.080,15D	23.739,08D
ESTOQUE	193.772,66D	191.615,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	193.772,66D	191.615,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	193.772,66D	191.615,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.608,43D	22.499,92D
IMOBILIZADO	35.608,43D	22.499,92D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	48.938,08D	31.873,08D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.938,08D	31.873,08D
VEÍCULOS	33.000,00D	33.000,00D
VEÍCULOS	33.000,00D	33.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	46.329,65C	42.373,16C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	13.329,65C	9.373,16C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	33.000,00C	33.000,00C
PASSIVO	283.461,24C	237.854,00C
PASSIVO CIRCULANTE	88.759,20C	113.513,46C
FORNECEDORES	58.406,68C	78.482,89C
FORNECEDORES	58.406,68C	78.482,89C
ACA IND E COM DE PEÇAS PARA AR CONDICION	0,00	3.669,90C
AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	309,00C	374,00C
BENFRA COMERCIO DE PELICULAS E ACESSORIOS LTDA	550,00C	0,00
COHALABRA COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATUR	0,00	990,00C
COLOMERA E RODRIGUES LTDA	0,00	516,30C
DINIZ COM DE PNEUS LTDA	1.993,34C	1.414,00C
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA MATRIX S/A	1.212,38C	0,00
E R COMERCIAL IMPORTADORA	0,00	972,02C
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	4.426,79C	4.512,48C
FORTBRAS AUTOPEÇAS S/A	0,00	1.364,58C
FORTLUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	0,00	1.262,72C
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A	0,00	2.363,89C
G S AR CONDICIONADO	6.109,02C	6.297,80C
GM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	3.467,39C	0,00
HC COMPONENTES AUTOMOTIVO LTDA	2.021,23C	8.333,92C
HDS REFRIGERACAO LTDA	4.084,47C	3.891,15C
IBIJET - COMERCIO E INDUSTRIA DE BATERIAS ME	0,00	320,00C
IND E COMERCIO HIDROMAR LTDA	6.222,24C	0,00
M S B INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.268,90C	0,00
MANBRAPE IE AR COND CAT P/VEICULOS LTDA	1.479,68C	6.470,30C
MARCUS VINICIUS DE SOUZA NERY	0,00	2.453,71C
MAXCELLIS COM VAREJISTA PEÇAS AUTOMOVEI	0,00	699,00C
MAZZA SOM-A.L.L.COM DE SOM E ACESSORIOS AUTOM LT	1.441,00C	9.696,24C
MULTI TURBO COM DE ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	7.754,33C	6.582,00C
NEWKAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	1.106,17C	0,00
PV8-BAURU PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EI	0,00	450,00C
REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PEÇAS	2.105,80C	0,00
REFRIJET IND E COM IMP E EXP LTDA	0,00	1.825,17C
RENOVA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA -ME	0,00	398,29C
RODRIGUES & BUSATO COM E DIST LTDA	0,00	2.075,80C
ROYCE AIR COM AR COND VEICULOS LTDA	0,00	1.916,70C
SKAFER AUTO PARTS LTDA ME	0,00	783,85C
TEMPERFRIO DIST E IMPORT DE PÇAS P REFRI	0,00	1.138,98C
TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	6.890,93C	4.477,03C
TREVAO RIO PRETO-COMERCIO DE PECAS LTDA	5.964,01C	2.678,63C
V G CAMARGO PECAS E ACESSORIOS ME	0,00	554,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.978,18C	10.406,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.978,18C	10.406,00C
IRRF A RECOLHER	1.656,97C	1.069,06C
SIMPLES A RECOLHER	6.321,21C	9.336,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.362,34C	21.979,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.801,78C	17.600,84C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.984,43C	13.017,05C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.817,35C	4.583,79C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.560,56C	4.378,73C
INSS A RECOLHER	1.865,05C	2.861,01C
FGTS A RECOLHER	1.695,51C	1.517,72C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.012,00C	2.645,00C
CONTAS A PAGAR	3.012,00C	2.645,00C
HONORARIOS A PAGAR	315,00C	295,00C
ALUGUEL A PAGAR	2.697,00C	2.350,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.702,04C	124.340,54C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.702,04C	109.340,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.702,04C	109.340,54C
LUCROS ACUMULADOS	179.702,04C	109.340,54C

CONFHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 263.461,24 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 004.371.679-25

ERIVELTO JEAN DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039364/O
CPF: 807.179.939-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	871.043,85	793.126,96
VENDA DE MERCADORIAS	752.832,65	701.490,06
SERVIÇOS PRESTADOS	118.211,20	91.636,90
DEDUÇÕES	(60.039,43)	(49.826,95)
(-) SIMPLES	(60.039,43)	(49.826,95)
RECEITA LÍQUIDA	811.004,42	743.300,01
CMV	(383.359,35)	(369.205,86)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(383.359,78)	(378.573,12)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.674,74	8.035,21
FRETES S/COMPRAS	(5.831,97)	(5.537,95)
(+) ESTOQUE INICIAL	(191.615,00)	(184.745,00)
(-) ESTOQUE FINAL	193.772,66	191.615,00
LUCRO BRUTO	427.645,07	374.094,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(357.283,57)	(315.385,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(358.725,73)	(315.609,12)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(120.574,95)	(103.505,03)
PRÓ-LABORE	(66.120,00)	(62.700,00)
ADIC/HORAS EXTRAS	(49.855,53)	(44.636,47)
13º SALÁRIO	(17.258,76)	(12.188,58)
FÉRIAS	(15.834,43)	(12.166,58)
FGTS	(13.690,86)	(10.683,03)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(31.277,00)	(26.375,00)
IPVA	0,00	(92,72)
TAXAS DIVERSAS	(221,31)	(410,88)
ICMS-ST DIF ALIQ	(3.147,27)	(6.409,15)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.208,81)	(5.088,01)
ÁGUA E ESGOTO	(2.517,45)	(1.208,41)
TELEFONE	(7.531,39)	(5.219,93)
SEGUROS	(751,97)	(536,09)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.980,00)	(4.340,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.799,51)	(15.254,20)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.956,49)	(4.780,96)
JUROS PASSIVOS	0,00	(5,12)
JUROS DE MORA	0,00	(8,96)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.442,16	223,86
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.442,16	223,86
RESULTADO OPERACIONAL	70.361,50	58.708,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	70.361,50	58.708,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.361,50	58.708,89


ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 004.371.679-25

ERIVELTO JEAN DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039364/O
CPF: 807.179.939-49

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	109.340,54	50.631,65
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	70.361,50	58.708,89
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	179.702,04	109.340,54
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.702,04	109.340,54


ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 004.371.679-25


ERIVELTO JEAN DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039364/O
CPF: 807.179.939-49

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	871.043,85	793.126,96
Valores pagos a fornecedores	(404.151,06)	(379.508,27)
Valores pagos a empregados	(245.783,37)	(209.985,29)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	221.109,42	203.633,40
Tributos pagos	(102.635,64)	(72.686,06)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	118.473,78	130.947,34
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(71.067,71)	(64.903,07)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	47.406,07	66.044,27
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(17.065,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(17.065,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	10.000,00	30.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(10.000,00)	(90.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(60.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	30.341,07	6.044,27
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	23.739,08	17.694,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	54.080,15	23.739,08

ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 004.371.679-25

ERIVELTO JEAN DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039364/O
CPF: 807.179.939-49

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa **FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME** é uma sociedade empresária limitada, de opção tributária pelo regime **Simples Nacional**, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, sito à Rua José Vieira Gusmão N° 750, Trevo para o Povoado da Platina, e tem como principal atividade o CNAE: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2 Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. A empresa **FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimentos das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3 Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas por disponibilidades em moeda nacional, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

4 Nota 04 – Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

5 Nota 05 - Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias cambiais, quando aplicáveis, deduzidas de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

6 Nota 06 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

7 Nota 07 - Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas são representadas como passivo não circulante.

8 Nota 08 - Obrigações Previdenciárias

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b) Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas, quando aplicável.

9 Nota 09 - Obrigações Fiscais

As obrigações Fiscais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

10 Nota 10 - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos estão avaliados pelo valor à sua extinção na data do vencimento, descontados dos encargos financeiros e estão incluídos no Passivo Circulante.

11 Nota 11 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

12 Nota 12 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da empresa **FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME** no valor de R\$ 15.000,00, é formado por cotas partes referente a 02 sócios.

Sócio: Roghers Farias de Andrade 50%

Sócia: Suellen Moreira de Andrade 50%

13 Nota 13 - Resultado do Exercício

Em decorrência das receitas e despesas do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um lucro de **R\$ 70.361,50** (Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). O mesmo foi lançado na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31/12/2021

À

DELTACON ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA ME
CRC n.º 039364/O
Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, nº 899, CENTRO, CEP nº 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 09.009.956/0001-29, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 004.371.679-25

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
512	2.1.3.01.001	ACA IND E COM DE PEÇAS PARA AR CONDICON	5
792	2.1.3.01.001	ACPARTS BRASIL SC LTDA	5
736	2.1.3.01.001	AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	5
789	2.1.3.01.001	BENFRA COMERCIO DE PELICULAS E ACESSORIOS LTDA	5
547	2.1.3.01.001	CHG DISTR DE PEÇAS LTDA	5
569	2.1.3.01.001	COHALABRA COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATUR	5
508	2.1.3.01.001	COLOMERA E RODRIGUES LTDA	5
695	2.1.3.01.001	DINIZ COM DE PNEUS LTDA	5
514	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA MATRIX S/A	5
690	2.1.3.01.001	DRAPPI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	5
713	2.1.3.01.001	E R COMERCIAL IMPORTADORA	5
528	2.1.3.01.001	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	5
526	2.1.3.01.001	F W DISTRIBUIDORA LTDA	5
576	2.1.3.01.001	FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA	5
788	2.1.3.01.001	FORT FILMS PELICULAS PROTETORAS EIRELI-EPP	5
729	2.1.3.01.001	FORTBRAS AUTOPEÇAS S/A	5
705	2.1.3.01.001	FORTLUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	5
506	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A	5
549	2.1.3.01.001	G S AR CONDICIONADO	5
794	2.1.3.01.001	GM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	5
782	2.1.3.01.001	HC COMPONENTES AUTOMOTIVO LTDA	5
701	2.1.3.01.001	HDS REFRIGERACAO LTDA	5
764	2.1.3.01.001	IBIJET - COMERCIO E INDUSTRIA DE BATERIAS ME	5
791	2.1.3.01.001	IND E COMERCIO HIDROMAR LTDA	5
799	2.1.3.01.001	LAGOS BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	5
609	2.1.3.01.001	M S B INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
750	2.1.3.01.001	MANBRAPE IE AR COND CAT P/VEICULOS LTDA	5
763	2.1.3.01.001	MARCUS VINICIUS DE SOUZA NERY	5
515	2.1.3.01.001	MAXCELLIS COM VAREJISTA PEÇAS AUTOMOVEI	5
532	2.1.3.01.001	MAZZA SOM-A.L.L.COM DE SOM E ACESSORIOS AUTOM LT	5
554	2.1.3.01.001	MULTI TURBO COM DE ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	5
805	2.1.3.01.001	NEWKAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	5
596	2.1.3.01.001	OM E FILHOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	5
765	2.1.3.01.001	PACCINI- CIA LTDA	5
774	2.1.3.01.001	PELEGRINO DIST DE AUTOPECAS LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
783	2.1.3.01.001	PV8-BAURU PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EI	5
800	2.1.3.01.001	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PEÇAS	5
711	2.1.3.01.001	REFRIJET IND E COM IMP E EXP LTDA	5
785	2.1.3.01.001	RENOVA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA -ME	5
691	2.1.3.01.001	RODRIGUES & BUSATO COM E DIST LTDA	5
766	2.1.3.01.001	ROYCE AIR COM AR COND VEICULOS LTDA	5
516	2.1.3.01.001	ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICU	5
776	2.1.3.01.001	SEG VEL COMERCIAL LTDA	5
531	2.1.3.01.001	SHINIKO-IZZA DO BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS	5
681	2.1.3.01.001	SKAFER AUTO PARTS LTDA ME	5
797	2.1.3.01.001	SOM BASSAN ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI ME	5
779	2.1.3.01.001	TEAM AIR SYSTEM COMERCIO E IMP LTDA	5
700	2.1.3.01.001	TEMPERFRIO DIST E IMPORT DE PÇAS P REFRI	5
647	2.1.3.01.001	TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	5
777	2.1.3.01.001	TREVAO RIO PRETO-COMERCIO DE PECAS LTDA	5
737	2.1.3.01.001	V G CAMARGO PECAS E ACESSORIOS ME	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
565	2.1.6.02.01	HONORARIOS A PAGAR	5
566	2.1.6.02.02	ALUGUEL A PAGAR	5
567	2.1.6.02.03	EMPRESTIMOS	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	LUCROS DO PERIODO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS	3
271 S	3.1.1.01	MERCADORIAS P/REVENDA	4
272	3.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	5
612	3.1.1.01.002	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5
618	3.1.1.01.003	FRETES S/COMPRAS	5
619	3.1.1.01.004	(+) ESTOQUE INICIAL	5
620	3.1.1.01.005	(-) ESTOQUE FINAL	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	ADIC/HORAS EXTRAS	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
663	3.2.2.03.008	ICMS-ST DIF ALIQ	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 93, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2021

ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 004.371.679-25

ERIVELTO JEAN DE SOUZA
CONTADOR
CRC/PR 039364/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00437167925	ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
80717993949	ERIVELTO JEAN DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/07/2022 11:20 SOB N°
20224998803.
PROTOCOLO: 224998803 DE 22/07/2022. NIRE: 41207733540.
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/07/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12209666192 em 26/07/2022, protocolo 224998803. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME
Número de Registro:	41207733540
CNPJ:	09009956000129
Município:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00437167925	ROGHERS FARIAS DE ANDRADE	
80717993949	ERIVELTO JEAN DE SOUZA	PR039364/O



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/07/2022 11:20 SOB Nº
20224998803.
PROTOCOLO: 224998803 DE 22/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209666192. NIRE: 41207733540.
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

336

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPRESA: DAVID
ANDERSON DA SILVA**

337

VANESSA MODAS CNPJ/MF sob nº 199.576.860/0001-31

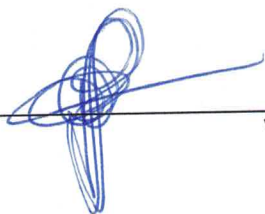
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2022. Sistema de Registro de Preços

A empresa VANESSA MODAS, com sede na Rua Rui Barbosa nº 23, centro, CEP 86.385-000, Barra do Jacaré, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 199.576.860/0001-31, atesta para os devidos fins que a empresa DAVID ANDERSON DA SILVA03527554904, inscrita no CNPJ/MF nº 46.329.468/0001-25, com sede na Rua Manoel de Freitas Branco, 15, Bairro Agua Branca, CEP 86.385.000 nesta cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, forneceu serviços de mecânica de automóveis nos veículos de sua propriedade, e que, executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone nesse sentido.

Barra do Jacaré – PR, em 22 de julho de 2022.



VANESSA NUNES AGUIAR
CPF - 072.709.159-03

338
FFP

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE
VÍNCULO
PARENTESCO**

**EMPRESA:
VANDERLEI M. DE
FARIAS - ME**

339

VANDERLEI M. DE FARIAS – ME
W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
RUA ANÍSIO SEBA, Nº 590 - TIMBURI
CEL: (43)99952-9252

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação de Licitação - Concorrência 04.2022 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS**, conforme descrito no termo de referência e anexo I do edital.

VANDERLEI M. DE FARIAS - ME / W F FARIAS, com sede na Rua Anísio Seba, nº 590 – Timburí – Andirá/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.873.157/0001-24** neste ato representada pelo Proprietário Vanderlei Menino de Farias, residente e domiciliado na Rua Anísio Seba, nº 590 – Timburí– Andirá/Pr, portador da Cédula de Identidade nº 7.191.177–2 e do CPF/MF Nº 038.568.279-43 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Licitação Concorrência 04/2022 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS** conforme descrito no termo de referência e anexo I do edital, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Barra do Jacaré - PR, em 22/07/2022


VANDERLEI M. DE FARIAS - ME / W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
VANDERLEI MENINO DE FARIAS
CPF: 038.568.279-43
RG: 7.191.177-2

17.873.157/0001-24
VANDERLEI M.
DE FARIAS - ME

Fone: (43) 99952-9252

Rua Anísio Seba, 590 - Timburi
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná

340

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE
VÍNCULO
PARENTESCO**

**EMPRESA: MARCIO
JOSE DANTAS**

341

MARCIO JOSÉ DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, Nº300 – JARDIM SANTO ANTONIO

DECLARAÇÃO

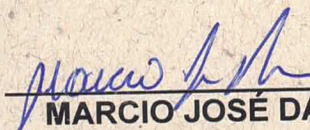
Ref.: Licitação de Licitação - Concorrência 04.2022 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS**, conforme descrito no termo de referência e anexo I do edital.

Marcio José Dantas, proprietário da empresa **MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI**, CNPJ: 37.411.189/0001-15 portador do CPF nº: 029.191.499-38 e RG nº: 2.411.308-6, residente e domiciliado à Rua Rotary nº300 Jardim Santo Antônio- Andirá/Pr **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Licitação Concorrência 04/2022 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS** conforme descrito no termo de referência e anexo I do edital, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Barra do Jacaré - PR, em 22/07/2022

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME

Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

ATA DE FISCALIZAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas, nas dependências da sede da empresa “DAVID ANDERSON DA SILVA, 46.329.468/0001-25”, localizada na rua Manoel de Freitas Branco, 15, na cidade de Barra do Jacaré/PR compareceu o Sr. Amarildo Aparecido do Nascimento, RG 3.721.440-0, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; e José Braz da Cunha, RG 4.095.250-0, Diretor do Departamento de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio, ambos responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo referente a contratação de serviços mecânicos, retífica e usinagem de motores, serviços de tapeçaria, funilaria e pintura, manutenção e recarga de gás para ar condicionado automotivo e de maquinários, onde houve a inspeção da estrutura para comprovação de capacidade para realização dos serviços licitados através da Concorrência 04.2022, conforme item 4.3 do anexo I do Termo de Referência, e foi constatado que a empresa dispõe de todos os equipamentos solicitados no edital, atendendo às necessidades desta administração. Ambos fiscais também compareceram aos vinte e nove dias do mês de julho às nove horas nas empresas “FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME, 09.009.956/0001-29”, Rua José Vieira Gusmão, 750, Santo Antônio da Platina/PR; “MARCIO JOSE DANTAS, 37.411.189/0001-15”, Rua Rotary, 300, Andirá/PR; “MARIO CESAR DE FREITAS – CABEÇOTES MARINHO, 07.350.316/00001-52”, Rua Bandeirantes, 130, Andirá/PR; “VANDERLEI M DE FARIAS ME, 17.873.157/0001-24”, Rua Ansio Seba, 590, Andirá/PR, classificadas através da concorrência, com objetivo de fiscalizar a capacidade das mencionadas em atender ao edital da licitação, entretanto, constatou-se que há estrutura adequada para realização dos serviços em todas elas, não sendo necessário aplicar as penalidades previstas no item 4.3 pois estão aptas a realizar suas obrigações.

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário do Meio Ambiente

José Braz da Cunha
Diretor do Depto de Compras e Licitação

Barra do Jacaré, 29 de julho de 2022.

343
R

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DE MAQUINÁRIOS, conforme especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001 (Do item 01 ao 15 – exclusivos para empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22992	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV SPIN 1.8L ANO 2021 RQROH20	80,00	HORA	73,26	5.860,80
2	17890	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT LÍNEA ESSE 2012/13 - PLACAS AWY-5872	80,00	HORA	73,26	5.860,80
3	17892	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO 2011 - PLACAS AUN-7017	80,00	HORA	73,26	5.860,80
4	17893	SERVIÇOS MECÂNICOS FIAT PÁLIO ELX 2003 - PLACAS DNY-0184	80,00	HORA	73,26	5.860,80
5	20455	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ 2019 - PLACAS BCX-4D75	80,00	HORA	73,26	5.860,80
6	20457	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD KÁ SE 1.5 - ANO 2019 - PLACAS BCX-4D90	80,00	HORA	73,26	5.860,80
7	22988	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 207 H XR ANO 2012 MJJ-3286	80,00	HORA	74,51	5.960,80
8	22989	SERVIÇOS MECÂNICOS PEUGEOT 308 FELINE ANO 2012 EVE5F73	80,00	HORA	74,51	5.960,80
9	20812	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER TIPO AMBULÂNCIA 2020/2021 RHD9E78	80,00	HORA	78,26	6.260,80
10	22991	SERVIÇOS MECÂNICOS VAN RENAULT MASTER INOVA BUS ANO 2021/2022 RHV2D06	80,00	HORA	74,51	5.960,80
11	19372	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS 2016/17 - PLACAS BAX-5137	80,00	HORA	74,51	5.960,80
12	19373	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO GM SPIN 2016/17 - PLACAS BAX-2157	80,00	HORA	73,26	5.860,80
13	19370	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2158	80,00	HORA	73,26	5.860,80
14	19371	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2159	80,00	HORA	73,26	5.860,80
15	17872	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8386	80,00	HORA	73,26	5.860,80
16	19775	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2017/18 BBX 9833	80,00	HORA	73,26	5.860,80
17	20456	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2019 10LMC4 - PLACAS BCX-4D91	80,00	HORA	73,26	5.860,80
18	22993	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 2021/2022 RHA4D20	80,00	HORA	73,26	5.860,80
19	17868	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8404	80,00	HORA	73,26	5.860,80
20	17869	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL ANO 2014 - PLACAS AYH-8406	80,00	HORA	73,26	5.860,80
21	19776	SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL GIV 1.6 - AQR-8614	80,00	HORA	73,26	5.860,80
22	17884	SERVIÇOS MECÂNICOS VW KOMBI 2010 - PLACAS ARR-2666	80,00	HORA	73,26	5.860,80
23	17886	SERVIÇOS MECÂNICOS VW PARATI 1988 - PLACAS AFB-9836	80,00	HORA	73,26	5.860,80
24	22987	SERVIÇOS MECÂNICOS VW SAVEIRO 1.6 CE ANO 2012 AVM1867	80,00	HORA	73,26	5.860,80
25	17875	SERVIÇOS MECÂNICOS VW/KOMBI - PLACAS BWE-5991	80,00	HORA	73,26	5.860,80
26	18983	SERVIÇOS MECÂNICOS VW/VOYAGE 2015 AZV-6412	80,00	HORA	73,26	5.860,80
27	22990	SERVIÇOS MECÂNICOS CHEV TRACKER TALT ANO 2012 RHC7E25	80,00	HORA	75,76	6.060,80
TOTAL						159.241,60
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20472	SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES	400,00	HORA	78,98	31.592,00

		ALCOOL E GASOLINA				
2	20471	SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES DIESEL	380,00	HORA	134,81	51.227,80
TOTAL						82.819,80
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19794	HORA/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS.	100,00	HORA	214,61	21.461,00
2	19795	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS R134A FLUÍDO REFRIGERANTE PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	60,00	HORA	278,15	16.689,00
TOTAL						38.150,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	800,00	HORA	76,59	61.272,00
TOTAL						61.272,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	200,00	HORA	81,76	16.352,00
TOTAL						16.352,00

Para Contratação de Serviços Mecânicos:

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA CONTRATAÇÃO;

1.1.1. A presente solicitação do processo de licitação faz-se necessária ao proporcionar a manutenção dos veículos da administração direta do município, visando a constância rodagem da frota municipal, mantendo a realização das atividades operacionais às quais exigem o deslocamento de pessoas e materiais por meio dos veículos da frota oficial desta administração.

1.2. DA QUANTIDADE.

1.2.1. De acordo com o pedido dos setores solicitantes.

2. DOS GESTORES RESPONSÁVEIS.

Gabinete Executivo	Edimar de Freitas Alboneti
Secretaria Municipal de Saúde	Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretaria Municipal de Finanças	Roger Adam Braian de Araujo Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social	Varlete Inês Calixto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Luiz Carlos França
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Amarildo Aparecido do Nascimento

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da Contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 345
6
- 3.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 3.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 3.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 3.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.2. Para serviços mecânicos dos veículos da linha médios e leves, a tempo para execução dos serviços será definido pela Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná, o atendimento será na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 30 (trinta) km, presando pelo princípio da economicidade, e tenha disponibilidade de atendimento no pátio da contratante.
- 4.3. Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionários da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, e deverá apresentar declaração que dispõe dos equipamentos solicitados, caso não atenda aos requisitos do edital, devendo dispor de todos os equipamentos necessários para a atendimento e andamento dos serviços tais como:
 - 4.3.1. Aparelhos de scanner que possibilite diagnóstico computadorizado e compatível com os veículos de sua proposta;
 - 4.3.2. Manômetro de pressão de combustível;
 - 4.3.3. Multímetro Automotivo;
 - 4.3.4. Kit teste de pressão do óleo do motor;
 - 4.3.5. Manômetro de compressão de cilindro;
 - 4.3.6. Teste de Polaridade;
 - 4.3.7. Ferramentas de sincronismos do motor (para troca de correia dentada e ajustes de ponto do motor);
 - 4.3.8. Kits de ferramentas que permita realizar os trabalhos necessários;
 - 4.3.9. Máquina de Limpeza de bicos automotivos;
 - 4.3.10. Área segura para guarda dos veículos;
 - 4.3.11. Dispositivo para comprimir molas;
 - 4.3.12. Gancho de levantamento;
 - 4.3.13. Elevador automotivo

5. DA ORDEM DE SERVIÇO.

- 5.1. Todos os serviços de mão-de-obra oriundos deste processo, serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço.
- 5.2. O tempo para execução dos serviços será definido por horas trabalhadas o atendimento será na sede deste município, em estabelecimento instalado preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 30 (trinta) km, presando pelo princípio da economicidade.
- 5.3. Recebida a Requisição, a Detentora fará uma avaliação prévia estimando a quantidade de hora(s) necessária(s) para a realização do serviço.
- 5.4. Paralelamente à quantidade estimada de hora(s) para a execução dos serviços, a Detentora enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas ou encaminhadas à oficina

- especializada, sendo que o Município realizará os devidos procedimentos para a aquisição das mesmas.
- 5.5. O prazo necessário para a aquisição das peças, período em que o veículo ou maquinário estiver sob a guarda da Detentora, não poderá ser cobrado como hora trabalhada.
- 5.6. O orçamento completo de responsabilidade da Detentora deverá ser apresentado para aprovação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Requisição.
- 5.7. Considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa detentora, deverá providenciar o conserto e/ou reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável.
- 5.8. Depois de autorizado o serviço pela Prefeitura através da expedição da OS, a Detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas).
- 5.9. Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da Contratada com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado pela Secretaria que pertença o bem.
- 5.10. A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada, com total segurança, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora.
- 5.11. Deverá também dispor, quanto da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.
- 5.12. A Detentora deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s), com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes e legislação vigente sobre segurança do trabalho, devendo possuir certificação nas áreas de atuação (apresentar declaração de quem será o mecânico que irá realizar os trabalhos e cópia do certificado de capacitação do mesmo).
- 5.13. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).
- 5.14. Caso os serviços necessários à execução da manutenção relacionada ao objeto da licitação não estejam relacionados na Tabela Tempária/SINDIREPA, o valor e quantitativo para esses itens serão definidos de comum acordo entre a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR e o Licitante Vencedor, observando os preços praticados no mercado e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.
- 5.15. O serviço de guincho ou remoção de veículos não é de responsabilidade da contratada, salvo:
- 5.15.1. Na contratação de Empresas Instaladas fora do município, o atendimento também deverá ocorrer nesta localidade, havendo a necessidade de remoção do veículo ou máquina quebrada para outras fora deste Município, terá que ter a autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade e exclusivamente nesse caso quando: a contratada não obter as instalações no Município contratante a contratada deve arcar com as despesas com guincho ou caminhão prancha para remoção.

6. DO PAGAMENTO.

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993
- 6.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos órgãos competentes para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital tais como a validade das certidões.

- 347
197
- 6.5. Constatando-se, junto aos órgãos competentes, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 6.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 7.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 7.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 7.1.6. Não manter a proposta.
- 7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 7.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - 7.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 7.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 7.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 7.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 7.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 7.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 7.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 7.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 7.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 7.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 8.1. Parecer contábil em anexo.

9. FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento – Secretário do Meio Ambiente.

Para a Contratação de retifica e usinagem de motores, serviços de tapeçaria, funilaria e pintura, manutenção e recarga de gás para ar-condicionado automotivo e de maquinários:

10. DO OBJETO

- 10.1. A presente licitação tem como objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de retifica e usinagem de motores álcool, gasolina e diesel; horas de serviço de funilaria, pintura e tapeçaria; serviços de recarga de gás R134A fluido refrigerante para sistema de ar-condicionado automotivo e maquinário.
- 10.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Mapa de Preços, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse;
- 10.3. Para os fins desta licitação, entende-se por:
- 10.3.1. Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura compreendem: prestação de serviços de funilaria, chapeação, martelinho de ouro, lanternagem, pinturas, polimento e outros.
- 10.3.2. Serviços de Tapeçaria e Estofaria: consiste em serviços de reparos em geral de estofamento, bancos, tetos, estruturas, tapetes e carpetes entre outros.
- 10.3.3. Serviços para Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado: Consiste em serviços de substituição ou conserto de ar condicionado da frota geral do município, incluindo máquinas pesadas e veículos leves com serviços no compressor, condensador, filtro secador, evaporador, tubulações, fluidos refrigerantes, óleos lubrificantes, pressostato e sensor de pressão, termostato e sensor de temperatura, dentre outros.
- 10.3.4. Serviços de Usinagem, Retífica e Recuperação de Motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar danos causados pelo desgaste natural de sua utilização (camisa do cilindro, virabrequim, pistões, bielas, cabeçote, válvula, guias, sedes e pintura de motor), prolongando sua vida útil.

11. JUSTIFICATIVA

- 11.1. Justifica-se a necessidade de manutenção preventiva, corretiva e retifica de motores dos veículos, objetivando agilidade e economicidade aos serviços de manutenção a fim de manter a frota em perfeita ordem para o desenvolvimento das atividades inerentes à finalidade e às atividades programadas pelos diversos setores, sem acarretar prejuízos aos serviços oferecidos, pois são serviços considerados essenciais, junto a população bem como para preservação do patrimônio público municipal e garantia da segurança e conforto dos usuários destes veículos.

12. DETALHAMENTO

12.1. DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FAB / MOD
1	AMB. RENAULT MASTER TCA	BAL-4569	2015/2016
2	AMB. RENAULT MASTER ALLR BRANCA	AZN-8654	2015/2016
3	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ BRANCA	BAX-2157	2016/2017
4	VW/GOL 1.0 MC4 BRANCA	RHA-4B20	2021/2022
5	MERCEDES BENZ 415 REVESC PAS BRANCA	BAI-8803	2015/2016
6	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 BRANCA	BAX-2158	2016/2017
7	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 BRANCA	BAX-2159	2016/2017
8	VW/GOL 1.6 BRANCA	AYH-8406	2014/2014
9	VW/ GOL 1.6 BRANCA	AYH-8386	2014/2014
10	VW/GOL 1.6 BRANCA	AYH-8404	2014/2014
11	ÔNIBUS/VOLARE	BCD-8591	2017/2018
12	VW/GOL TL MCV 1.0 BRANCA	BBX-9833	2018/2018

13	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO PRATA	APD-6745	2007/2008
14	AMB. RENAULT MASTER ALTECHAMB BRANCA	ARW-6564	2009/2010
15	RENAULT/MST MODIF EM AMB BRANCA	RHD-9E78	2020/2021
16	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER M.M 104678	RQR-0H20	2020/2021
17	FIAT PALIO ATTRACTIV	AUN-7017	2011/2011
18	HONDA CG 125 FAN ES	ASU-3128	2010/2010
19	I/FORD RANGER XL 13D	AJR-4713	2000/2001
20	CITROËN AIRCROS M FEEL	BAX-5137	2016/2017
21	FORD KA 1.5 HA C	BCX-4D90	2018/2019
22	VW GOL 1.0 MC4	BCX-4D91	2018/2019
23	MICROONIBUS V8L ON VOLARE ADAPTADO	ADP-1H88	2019/2020
24	FIAT UNO MILLE FIRE	AVC-9041	2011/2012
25	VEÍCULO PAS/ÔNIBUS SCANIA K113	KOD-2J10	1996/1996
26	VEÍCULO PAS/ÔNIBUS SCANIA K113	CGR-7361	1998/1998
27	FORD KA SE 1.5 C	BCX-4D75	2018/2019
28	VEÍCULO PAS/ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE VBLEO	BCR-2C68	2018/2019
29	VEÍCULO/ÔNIBUS MARCOPOLO/SCANIA K113	KRD-7077	1998/1998
30	VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS	RHV-2D06	2022/2022
31	GM-TRACKER 1.0 TURBO PRATA	RHC-7E25	2021/2021
32	VW/VOYAGE 1.6 G6 CINZA	AZV-6412	2015/2015
33	VW GOL 1.6 GIV BRANCO PATRULHEIRO	AQR-8614	2008/2008
34	PEUGEOT 308 BRANCO	EVE-5F73	2012/2012
35	FORD F-1000	ADB-8050	1984/1984
36	CAMINHÃO VW/13.180	AKF-8265	2001/2002
37	CAM. FORD CARGO 2423	AVK-1431	2012/2013
38	CAM. FORD CARGO 1519	AWD-2868	2012/2013
39	SAVEIRO 1.6 CE	AVM-1867	2012/2012
40	VW/KOMBI	BWE-5991	2013/2014
41	VW PARATI CL	AFB-9836	1995/1995
42	CAMIN.FORD CARGO 1319	AVX-9214	2012/2013
43	FORD CARGO 2429 TANQUE BRANCA	BDE-0D93	2019/2019
44	IVECO TECTOR ATTACK 240E28 BRANCA	AZC-6166	2014/2014
45	FORS/CARGO 2423	AZC-6165	2013/2013
46	VW/KOMBI	ARR-2666	2009/2010
47	FIAT LINEA ESSENCE DUAL	AWY-5872	2012/2013
48	MÁQUINA CAT NIVELADORA		2013

349

350

49	MÁQUINA CAT RETROESCAVADEIRA	2013
50	MÁQUINA KOMATSU NIVELADORA	2012
51	MÁQUINA VOLVO PÁ CARREGADEIRA	2014
52	MÁQUINA VOLVO ROLO COMPACTADOR	2015
53	TRATOR JOHN DEERE	2014
54	TRATOR JOHN DEERE 5065 E	2018
55	S TRATOR M.F. 265	2011
56	TRATOR M.F. 275	2011
57	TRATOR M.F.86HS RETROESCAVADEIRA	2011

12.2. DOS GESTORES RESPONSÁVEIS.

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>
Gabinete Executivo	Edimar de Freitas Alboneti
Secretaria Municipal de Saúde	Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretaria Municipal de Finanças	Roger Adam Braian de Araujo Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social	Varlete Inês Calixto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Luiz Carlos França
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Amarildo Aparecido do Nascimento

13. RECEBIMENTO.

13.1. O envio deverá ocorrer em até 03 dias úteis após a solicitação do setor responsável

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 15.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- 351
- 15.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 15.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 15.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 15.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 15.1.7. o tempo para execução dos serviços será definido por horas trabalhadas o atendimento será na sede deste município, em estabelecimento instalado preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 30 (trinta) km, presando pelo princípio da economicidade.
 - 15.1.7.1. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e o local da execução dos serviços for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço por lote" ficará prejudicada em razão do deslocamento da frota de máquinas.
 - 15.1.8. para comprovação do "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionários da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, caso não atenda aos requisitos do edital, devendo dispor de todos os equipamentos necessários para o atendimento e andamento dos serviços;
 - 15.1.9. todos os serviços de mão-de-obra oriundos deste processo, serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço.
 - 15.1.10. recebida a Requisição, a Detentora fará uma avaliação prévia estimando a quantidade de hora(s) necessária(s) para a realização do serviço.
 - 15.1.11. paralelamente à quantidade estimada de hora(s) para a execução dos serviços, a detentora enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas ou encaminhadas à oficina especializada, sendo que o Município realizará os devidos procedimentos para a aquisição das mesmas (os materiais como eletrodos, arames de solda, tintas, vernizes, etc., são de responsabilidade da contratada);
 - 15.1.12. o prazo necessário para a aquisição das peças, período em que as peças, ferramentas, veículo ou maquinário estiver sob a guarda da Detentora, não poderá ser cobrado como hora trabalhada.
 - 15.1.13. o orçamento completo de responsabilidade da Detentora deverá ser apresentado para aprovação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Requisição.
 - 15.1.14. considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa detentora, deverá providenciar o conserto e/ou reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável.
 - 15.1.15. depois de autorizado o serviço pela Prefeitura através da expedição da OS, a detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas).
 - 15.1.16. os serviços deverão ser efetuados em local próprio da contratada com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado pela Secretaria que pertença o bem.
 - 15.1.17. a detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada, com total segurança, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora.
 - 15.1.18. deverá também dispor, quanto da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.
 - 15.1.19. a detentora deverá executar os serviços através de profissional (is) qualificado(s), com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendado pelos fabricantes e legislação vigente sobre segurança do trabalho.
 - 15.1.20. todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja; antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).
 - 15.1.21. o serviço de guincho ou remoção de veículos não é de responsabilidade da contratada, salvo:
 - 15.1.21.1. na contratação de Empresas Instaladas fora do município, havendo a necessidade de remoção do veículo, máquina ou peças para outras dependências fora deste Município, terá que ter autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade.

15.1.22. Todos os Produtos cotados e entregues deverão ser de primeira linha em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DO PAGAMENTO.

- 16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993
 - 16.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos órgãos competentes para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital tais como a validade das certidões.
- 16.5. Constatando-se, junto aos órgãos competentes, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 17.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 17.1.6. Não mantiver a proposta.
- 17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 17.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - 17.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 17.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- 353
TR
- 17.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 17.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 17.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 17.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 17.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 18.1. Parecer contábil em anexo.

19. FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento – Secretário do Meio Ambiente.

Barra do Jacaré, 17 de maio de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal